

ATA DA 200ª (DUCENTÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 535000034-8**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala 204, em Brasília – Distrito Federal, reuniu-se, por vídeo conferência, o Acionista Majoritário da Empresa para realização da 200ª (ducentésima) **Assembleia Geral Extraordinária** dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do **Processo nº 00111-00004023/2020-33**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu, o Procurador do Distrito Federal, **Julião Silveira Coelho**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII e XXII, da Lei Complementar nº 395/2001. O Acionista Minoritário, União, não se fez representar nessa Assembleia Geral Extraordinária, por se tratar de matéria de interesse exclusivo do Acionista Majoritário, nos termos do Ofício SEI nº 143941/2020/ME, prot. 41920931: *“Brasília, 16 de junho de 2020. Ao Senhor IZIDIO SANTOS JUNIOR - Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - SAM, Bloco F, Ed. Sede TERRACAP - Bairro Asa Norte.70620-000 - Brasília – DF. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP. Senhor Presidente, Em atendimento ao Ofício Nº 5/2020 TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC, de 15 de junho de 2020, informo a V. Sa. que a União não se fará representar na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, tendo em vista que a matéria a ser deliberada (eleição de membro do Conselho Administração, representante do Distrito Federal) é de interesse do acionista controlador, Distrito Federal, não afetando os direitos da União. Atenciosamente, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA - Coordenador-Geral”*. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, agradeceu a todos e deu início aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa – Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados da Terracap**, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, prot. 41807304, com a seguinte **Ordem do Dia: I) Eleição do Sr. Ney Ferraz Júnior como membro representante do**



Assamblea, o Representante do Acionista Majoritário, agradeceu, novamente, a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Julião Silveira Coelho

Procurador do Distrito Federal
Atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados
Secretário da Assembleia

